



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

2459/2025



Fis: Nº 01
Proc. Nº 2653/2025

DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE MAIS UMA QUADRA ESPORTIVA NA PRAÇA DE LAZER TAKESHI HASHIMOTO NO BAIRRO ALDEIA NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade de construir mais uma quadra esportiva na praça de lazer Takeshi Hashimoto no bairro Aldeia neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 28 de Novembro de 2025.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar
conforme pede a propositura
Em 01 / 11 / 2025

Thiago Rodrigues Alves
Vereador

Justificativa

A presente justificativa tem por finalidade embasar a solicitação para a construção de mais uma quadra esportiva na Praça de Lazer Takeshi Hashimoto, situada no bairro Aldeia, em Barueri. A demanda surge em razão do aumento significativo do número de moradores que utilizam o espaço para a prática de atividades esportivas, especialmente nos horários de maior movimento, quando a quadra existente torna-se insuficiente para atender adequadamente crianças, jovens e adultos que buscam lazer, saúde e convivência comunitária. Pais, e frequentadores da região têm relatado a necessidade de ampliar a infraestrutura esportiva, pois o fluxo de usuários muitas vezes impede que todos usufruam do espaço com segurança, organização e conforto.

Considerando que o bairro Aldeia possui grande concentração de famílias e população infantojuvenil, a construção de uma nova quadra contribuirá para ampliar as oportunidades de prática esportiva, reduzir situações de vulnerabilidade e fortalecer o vínculo social entre os moradores.

A instalação de uma segunda quadra também valoriza o espaço público, promove hábitos saudáveis, incentiva o convívio comunitário e reforça o compromisso do Poder Público com políticas voltadas ao esporte, lazer e qualidade de vida. Diante de tais argumentos, torna-se evidente que a ampliação da praça é medida necessária e benéfica para toda a comunidade, justificando plenamente a presente indicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

02-02-2025 16:37 0833198 1/2

641

